

MESMA INFORMA TER FICADO SURPRESA COM A NECESSIDADE DE MAIOR ESCLARECIMENTO ACERCA DO ASSUNTO A CONSELHEIRA DESTACOU O ENCONTRO COM UMA DAS MAIORES AUTORIDADES DO BRASIL, RESPONSÁVEL POR REPASSAR RECURSOS AOS FUNDOS QUE É O REPRESENTANTE DO BANCO ITAÚ. O CONSELHEIRO ALEXANDRE COSTA, AFIRMOU QUE JÁ FOI DELIBERADO O AGENDAMENTO DE UMA REUNIÃO ESPECÍFICA PARA TRATAR DESSA PAUTA, COMO OBJETIVO DE ALINHAR A ORGANIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, A FIM DE QUE O MUNICÍPIO POSSA CONTRIBUIR DE FORMA EFETIVA. PARA APROFUNDAR E DISCUTIR ADEQUADAMENTE ESSA QUESTÃO. A PRESIDENTE MARTA MARISA, INFORMOU QUE O FUNDO ENCONTRA-SE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECDEF. A CONSELHEIRA RAFAELA NASCIMENTO DESTACOU QUE A SECRETÁRIA CAROL JÁ REALIZOU TODO O LEVANTAMENTO HISTÓRICO ACERCA DA SITUAÇÃO DO FUNDO. RESSALTOU, AINDA, QUE ATUALMENTE TUDO O QUE CABIA À SECDEF FOI DEVIDAMENTE PROVIDENCIADO, ENCONTRANDO - SE O PROCESSO SOB ANÁLISE NA SEPLAG. POR FIM, REGISTROU-SE QUE A SECDEF PERMANECE NO AGUARDADO DE RETORNO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS PENDENTES. A CONSELHEIRA LUCITÂNIA GOMES OLIVEIRA (SINDICATO DE PSICOLOGIA DE ALAGOAS/SINDPSI-AL), INFORMOU QUE O CONSELHEIRO ALEXANDRE COSTA, TEVE A GENTILEZA DE ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETÁRIA ANA CAROLINA, A QUAL, DE FORMA ATENCIOSA, ENCAMINHOU UMA NOTA TÉCNICA DEVIDAMENTE ELABORADA, COM O OBJETIVO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO FUNDO. DESTACOU QUE, ANTERIORMENTE, QUANDO O ASSUNTO ERA TRATADO, HAVIA DÚVIDAS E INCERTEZAS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS E À ORIGEM DAS INFORMAÇÕES. CONTUDO, RESSALTOU QUE, ATUALMENTE, NÃO HÁ QUALQUER MISTÉRIO EM RELAÇÃO AO FUNDO, TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO TÉCNICO ESCLARECEU DE FORMA OBJETIVA E FUNDAMENTADA TODOS OS PONTOS NECESSÁRIOS. POR FIM, PROCEDEU À LEITURA DA REFERIDA NOTA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO PARA CONHECIMENTO DE TODOS. A PRESIDENTE MARTA MARISA, INFORMOU AO PLENO A ATUAL SITUAÇÃO DO VEÍCULO, DESTACOU QUE EM DIALOGO COM O MOTORISTA, FOI RELATADO QUE O AUTOMÓVEL SE ENCONTRA EM PERFEITA ORDEM DE FUNCIONAMENTO, HAVENDO APENAS UM PROBLEMA NO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, CUJA VERIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA AINDA NESTA SEMANA. EM SEGUIDA A PRESIDENTE CONCEDEU A FALA PARA O SR. ANTÔNIO SABINO REPRESENTANTE DO CONAN (CONVIDADO) DISCORREU ACERCA DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL, DESTACANDO A RELEVÂNCIA DA INSTITUIÇÃO E INFORMANDO QUE, NO REFERIDO CONGRESSO, FORAM ELEITOS REPRESENTANTES PARA UM MANDATO DE TRÊS A QUATRO ANOS. RESSALTOU, AINDA QUE, DURANTE O CONGRESSO, FORAM APROVADAS DIVERSAS PROPOSTAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E EM RELAÇÃO À PESSOA IDOSA, INFORMOU TAMBÉM QUE A CONAN BRASIL APROVOU A REALIZAÇÃO DE ESFORÇOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE CONGRESSOS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS. A PRESIDENTE MARTA MARISA (SEADES) ENCERROU A REUNIÃO ÀS 12H20, AGRADECENDO A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS) E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. EU, KARINE GLÓRIA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ALAGOAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE ASSINO.

MARTA MARISA DA SILVA LINS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

Karine Glória Marinho de Andrade

Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa
Protocolo 1065147

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS/SECOM Nº 003/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, nas disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto nº 91.229, de 18 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF sob nº 055.087.394-59, Assessor de Governança e Transparência, com matrícula nº 195-3, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 2º Designar como suplente do Encarregado de Dados:
I – **JOSE JAMES SOARES RIOS**, inscrito no CPF sob nº **348.629.194-72**, Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº **132-5**.

Parágrafo único. O Encarregado e seus suplentes serão responsáveis pela proteção de dados pessoais nesta SECOM.

Art. 3º O exercício das funções de Encarregado e suplentes é considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Sem prejuízo de suas atividades, o Encarregado terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar e submeter ao Secretário de Estado da Comunicação, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) Avaliação da realidade organizacional;
- b) Elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) Implementação e monitoramento.

II – Coordenar as atividades em conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III – Guardar conformidade com as políticas institucionais da SECOM;

IV – Fornecer orientações no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos às atividades de tratamento de dados pessoais da SECOM.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 24 de março de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário de Estado da Comunicação

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 37/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02600.0000002455/2025
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

Mellina Torres Freitas

Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1065222